

EDITAL PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Nº 01/2025  
SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES

O PET de Matemática e Estatística vem divulgar a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG**, do Curso de Graduação em Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **2 (duas) para bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

## 1. DO CALENDÁRIO

<b>Inscrição</b>	Período: de 24 de fevereiro a 12 de março de 2025 Local: via formulário Google (item 3.2 deste Edital) Homologação das inscrições: 14 de março de 2025	
<b>Seleção</b>	<b>Prova escrita:</b>	Data: 21 de março de 2025 Horário: das 14:00 às 17:00 Local: Bloco CD1, Auditório da Unidade Acadêmica de Estatística Resultado: 31 de março de 2025 Prazo para recursos: 01 de abril de 2025
	<b>Entrevista:</b>	Data: 04 de abril de 2025 Horário: A partir das 14 horas, por ordem de sorteio Local: Bloco CD1, Auditório da Unidade Acadêmica de Estatística
<b>Resultado</b>	Data: 08 de abril de 2025 Prazo para recurso: 10 de abril de 2025 Homologação do resultado: 11 de abril de 2025	

## 2. Distribuição das Vagas

- 2.1. 02 (duas) vaga para bolsista do curso de Graduação em Estatística CCT/UFCG.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Bacharelado em Estatística**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos **de Graduação em Bacharelado em Estatística CCT/UFCG**;
  - 3.1.2 Apresentar **Média de Conclusão (MC)** maior ou igual a 6,0 (seis);
  - 3.1.3 Ter disponibilidade para **dedicar vinte (20) horas semanais** às atividades do programa;

- 3.1.4 Não ser aluno concluinte no período 2025.2;
  - 3.1.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa;
  - 3.1.6 Não ser ex-bolsista do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário: <https://forms.gle/2sern3wXpPEXYzBf9>
- 3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:
- Histórico Acadêmico atualizado;
  - Índices Acadêmicos (impresso pelo SIGAA)
  - Fotocópia do RG.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1. Membros da comissão de seleção

- Profa. Dra. Josefa Itailma da Rocha – Tutora do Grupo PET Matemática e Estatística - Titular
- Profa. Dra. Amanda dos Santos Gomes - Professora da UAEst – Titular
- Prof. Dr. Joelson da Cruz Campos – Professor da UAEst – Titular
- Lucas de Oliveira Silva – Integrante do Grupo PET Matemática e Estatística - Titular

##### 4.2. Etapas de seleção

- 4.2.1. A seleção será composta de três etapas: prova escrita, entrevista e avaliação do histórico acadêmico, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória.
- 4.2.2. O candidato será considerado aprovado na primeira etapa se obtiver nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita.
- 4.2.3. O candidato será considerado aprovado na segunda etapa se obtiver nota maior ou igual a 6,0 na entrevista.
- 4.2.4. O resultado da seleção será calculado através da média ponderada ( $M$ ) entre as notas obtidas na prova escrita ( $N_1$ ), na entrevista ( $N_2$ ), o Índice de Eficiência Acadêmico - **IEA** ( $N_3$ ) e a Média de Conclusão - **MC** ( $N_4$ ) de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{4 \times N_1 + 3 \times N_2 + 2 \times N_3 + N_4}{10}.$$

- 4.2.5. A prova escrita será composta por questões sobre os temas:
- Função Afim;
  - Função Quadrática;
  - Relações Trigonométricas;
  - Função Logarítmica e Função exponencial;
  - Análise Combinatória e probabilidade.

- 4.2.6. Na entrevista, o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Atividades do PET Matemática e Estatística, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET).
- 4.2.7. Cada membro da comissão de seleção atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para as provas dos candidatos. A nota da prova escrita será dada pela média aritmética das notas atribuídas.
- 4.2.8. Na entrevista, cada membro da comissão atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato. A nota da entrevista será dada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção.
- 4.2.9. O resultado da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 4.2.3 dos candidatos.
- 4.2.10. Em caso de empate, será considerado os critérios de desempates na seguinte ordem: maior nota na entrevista, maior nota na prova escrita, maior IEA, menor número de períodos cursados.
- 4.2.11. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação do processo seletivo.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) .
- 5.2. O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de publicação de sua publicação.
- 5.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-reitora de Ensino da UFCG.
- 5.4. Os recursos serão encaminhados para a comissão de seleção.
- 5.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande – PB, 24 de fevereiro de 2025.

*Josefa Itailma da Rocha*  
Josefa Itailma da Rocha

- Tutora do grupo PET Matemática e Estatística/UFCG -